

APREGOADO PELA
MESA EM 18 DEZ. 2008

Cria a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – SECOPA – no âmbito da Administração Centralizada do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, prevê o planejamento e coordenação das ações voltadas à preparação da cidade de Porto Alegre como Sub-Sede da Copa do Mundo de 2014, cria cargos em comissão, funções gratificadas e cargos de provimento efetivo no Plano de Carreira da Administração Centralizada, e dá outras providências.

EMENDA Nº 2

Art. 1º - Altera a redação do Parágrafo único do Art. 11 do Projeto em epígrafe, passando a constar a seguinte redação:

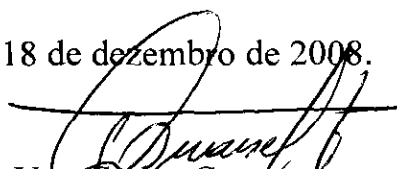
“Art. 11 -

Parágrafo único – Os cargos em comissão e funções gratificadas criados nesta Lei serão automaticamente extintos em 31 de dezembro de 2014, quando da extinção da Secretaria Extraordinária, ou, no caso da cidade de Porto Alegre não vir a ser escolhida como Sub-sede da Copa de 2014, trinta dias após o conhecimento dessa decisão.”

JUSTIFICATIVA

Adequação da previsão de extinção dos cargos em comissões e funções gratificadas à hipótese prevista no artigo 17 desta Lei.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008.


Ver. Carlos Comassetto,
Líder da Bancada do PT.